

Carlito Vaudilson Xavier Lima

Ubirajara Guerreiro Maia

Clevandira Chaves Maia

Josefátario Maia

Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período, do 3º (terceiro) Sessão Legislativa de 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil e novecentos e noventa e um, às 08,10 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Aldemore Freire do Amaral, Carlito Vaudilson Xavier Lima, Clevandira Chaves Maia, Francisco de Lima Chaves, Jânio Malvare Maia, Jesus Moreira de Andrade, José Chaves Guerreiro, José Hilário Viana, José Rebouças de Costa, José Rosendo Freire, Judite Maria Lima, Maria Freire Maia Silva e Ubirajara Guerreiro Maia. Na presidência dos trabalhos a 1ª Vice-Presidente, Vereadora Judite Maria Lima, secretariado pelo 1º Secretário, Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciado o expediente, procedeu-se a leitura de Ata de 1ª (primeira) Sessão Ordinária, do 2º período, realizada em 1º de agosto do ano em curso, sendo aprovada sem retificações. As matérias lidas no expediente, constaram dos of. n.ºs. 502/91, 504/91 e 505/91, recebidos do Senhor Prefeito Municipal; Projeto de Lei n.º 350/91, de 02 de agosto de 1991, que reestrutura o quadro de pessoal, reclassifica os cargos e estabelece salário dos servidores



da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte; correspondências recebidas do IBAM, Agência Federal de Notícias e Instituto Municipalista Brasileiro; Of. n.ºs. 204/91 e 205/91, encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal; Moções apresentadas pelo Vereador Jesus Moreira de Andrade, respectivamente, de Apoio e Solidariedade ao Excmo. Sr. Dr. Oscar Costa Filho, Congratulações e Solidariedade ao Programa Globo Rural e, Congratulações e Apoio aos Excmos. Srs. Deputados Estaduais Francisco Aguiar e Domingos Pontes; Indicações n.ºs. 034/91, 035/91, 036/91 e 037/91, da Vereadora Judite Maria Lima; Indicação n.º 005/91, do Vereador José Rebouças da Costa. Na Tribuna Popular usou a palavra o Sr. Erisvaldo Oliveira Maia. No pequeno expediente não houve ordem inscrita para uso de palavra. No grande expediente usaram a palavra os Vereadores Aldenora Freire da Moura, Ubirajara Guerreiro Maia, Jesus Moreira de Andrade, José Chaves Guerreiro, José Raimundo Freire e Carlito Vaudilson Xavier Lima. Quempeando as determinações dos parágrafos 2º e 3º do art. 124, do Regimento Interno da Casa, a Senhora Presidente colocou em votação as seguintes proposições: a) Req. n.º 018/91, do Vereador Jesus Moreira de Andrade, que solicita cópias dos Relatórios de Inspeção ao Conselho de Contas dos Municípios, realizados neste Município nos exercícios de 1990 e 1991, sendo aprovada por unanimidade; b) Moção de Apoio e Solidariedade ao Sr. Oscar Costa Filho, Procurador da República no Ceará, sendo aprovada por unanimidade; c) Moção de Congratulações e Solidariedade ao Programa Globo Rural, sendo aprovada por unanimidade; d) Moção de Congratulações e Apoio aos Senhores



Deputados Estaduais Francisco Aguiar e Domingos Pontes, sendo aprovada por unanimidade.

O Vereador José Rosendo Freire solicitou constar em ata que o Vereador Aldenora Freire do Anard em seu discurso, declarou ter o Vereador José Chaves Guerreiro pedido ao então Prefeito Gerardo Malveire para adquirir um veículo usado de seu irmão João Guerreiro Chaves.

Solicitado o aparte pelo Vereador José Guerreiro e concedido pelo orador Aldenora Freire, o aparteante perguntou ao Sr. Gerardo Malveire, presente neste Plenário, quando ele havia estado em sua residência para reivindicar a compra do carro de seu irmão, ao qual, afirmou, nunca o Vereador José Guerreiro efetuou este pedido. O Vereador Jesus Moreira solicitou constar em ata o pedido do Vereador

Horizjano Guerreiro para que seja contratada uma assessoria jurídica, a fim de acompanhar a tramitação do Projeto de Lei n.º 350/91, neste Casa.

A Sessão Presidente em exercício, Vereador Judite Brito, solicitou incluir em ata a proposta do Vereador Carlito Vandilson, que propôs, estejam também reunidos neste Casa, por ocasião das discussões envolvendo o Projeto de Lei n.º 350/91, as assessorias jurídicas de Prefeitura, Câmara e Sindicatos dos Servidores Municipais. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posto em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.